

Projeto n.º 56/79
MENSAGEM Nº 29/79
Publicado 15/09/79
BOLETIM OFICIAL Nº 129

LEI Nº 304, DE 13 DE SETEMBRO DE 1979

"Autoriza a permuta de área de terra, situada no 5º Distrito".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Fica o Executivo autorizado a permutar áreas de propriedade do Município, a qual assim se descreve: "área constituída dos lotes de número 9 (nove) a 14 (catorze), da Quadra I, medindo, reunidos, 72,00m de frente para a Rua Soares Secco; igual largura nos fundos; de 23,00m pelo lado esquerdo e 26,00m pelo lado direito, no total de 1.758,00m², por 2 (duas) áreas pertencentes a Pedro Mário Nardelli e outro, as quais assim se descrevem: a primeira, "área constituída dos lotes de números 6 (seis) a 11 (onze), medindo, reunidos, 74,65m para a Avenida Projetada; 4,00m pela Travessa Áurea; 43,40m nos fundos; 49,90m pelo lado direito e 31,29m pelo lado esquerdo, no total de 2.140,60m²", e a segunda, "área constituída do lote 12 (doze), medindo 10,00m de frente por 10,10m nos fundos, onde confronta com parte dos fundos do lote 20 (vinte) da Travessa Borges, de Ventura Martins Duarte e s/m ou sucessores; 31,29m pelo lado direito, onde confronta com o lote 11 (onze) e 29,69m pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote 13 (treze), no total de 304,90m², distante 49,95m da esquerda da Avenida Maurícia Borges de Macedo, à esquerda".

Art. 2º — Fica, nos termos do § 2º do artigo 135, da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975, dispensada a licitação.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 13 DE SETEMBRO DE 1979.

— João Ruy de Queiroz Pinheiro —
P R E F E I T O

— Odilardo Alves —
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
(respondendo)

— Mauro Miguel Junqueira Garcez —
SECRETÁRIO MUNIC. DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL

— José Maria de Souza —
SECRETÁRIO MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

— Mário Marques de Magalhães —
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

— José Borges de Moura —
SECRETÁRIO MUNIC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

— Armando Cequeira Arosa —
SECRETÁRIO MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

— Nilton Coelho Dias —
SECRETÁRIO MUNIC. DE OBRAS E URBANISMO

— Hildebrando José C. de Salles Marins —
SECRETÁRIO MUNIC. DE SAÚDE E BEM-ESTAR
SOCIAL

— José Fróes Machado —
PROCURADOR GERAL